



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signatures]

ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, em substituição do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, ausente em gozo de licença de férias, estando presentes os Vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente propôs ao executivo que fossem introduzidos antes da ordem do dia dois assuntos que considera importantes serem analisados e sobre eles haver decisão o que foi aceite por unanimidade. -----

1 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício nº 10395/2010, datado de 12 de Agosto, enviando três exemplares do Contrato ARAAL de Cooperação-Reabilitação da Escola Básica 1,2/JI da Piedade, para efeitos de apreciação, e, em caso de concordância, assinatura. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o clausulado do contrato. -----

2 - Do Centro de Cultura e Recreio da Almagreira, carta sem data, registada nos nossos serviços sob o nº 5822/2010 a 17 de Agosto, solicitando apoio em 4 passagens Terceira/Pico/Terceira, para o grupo que vem actuar à festa do Bodo de

Leite na Almagreira, bem como o empréstimo da geradora, a electrificação do espaço e a montagem do palco. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Terceiro/Pico/Terceira. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----
2. 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;-----
3. EXPEDIENTE DIVERSO; -----
4. DELIBERAÇÕES DIVERSAS; -----
5. OBRAS PARTICULARES.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia dezassete de Agosto do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades -----	403 629,86 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	413 657,35 €
Operações Orçamentais -----	356 660,79 €

2 - 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Foi presente à reunião, para ratificação, a 7ª alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 59 150,00 €, que inclui a 6ª alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 14 000,00 €. As alterações foram efectuadas com respeito pelas normas do POCAL e para reajustar o orçamento às necessidades da Autarquia, tendo sido autorizada por despacho exarado a 17 de Agosto, pelo senhor Presidente em exercício, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho exarado. -----



3
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3 - EXPEDIENTE DIVERSO:

3.1 - Da Direcção Geral de Impostos, comunicação da transferência efectuada no montante de 3 684,05 €, referente à cobrança do Imposto Único de Circulação apurado no período entre 2010-06-01 e 2010-06-30, no valor de 3 778,51 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 94,46 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.2 - Da Direcção Geral de Impostos - comunicação da transferência efectuada no montante de 1 327,27 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis apurado no período entre 2010-06-01 e 2010-06-30, no valor de 1 385,30 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 58,03 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.3. - Da Direcção Geral de Impostos - comunicação da transferência efectuada no montante de 779,69 €, referente à cobrança do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis apurado no período entre 2010-06-01 e 2010-06-30, no valor de 1 295,00 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 19,99 € e reembolsos emitidos no valor de 495,32 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.4 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 53/2010, datado de 12 de Agosto, remetendo os comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências abaixo descritas, no valor de 2 431,25 €:

Ramal Salazar -----	1 750,00 €
Rua do Verdoso -----	320,00 €
Manutenção da rede viária -----	41,25 €
Manutenção das instalações sanitárias públicas e balneários -----	320,00 €

O Sector de Aprovisionamento informa que os valores apresentados estão dentro dos montantes protocolados. O Fiscal Municipal, após vistoria, informa que as despesas apresentadas correspondem a trabalho efectivamente realizado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

3.5 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 117/2010, datado de 11 de Agosto, remetendo os comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências abaixo descritas, no valor de 1 598,67 €:

Caminho do Cabeço da Era ----- 777,20 €

Manutenção da rede viária ----- 821,47 €

O Sector de Aprovisionamento informa que o valor apresentado para a Manutenção da Rede Viária excede o montante protocolado, só podendo ser compartilhado o valor de 778,09 €. O Fiscal Municipal, após vistoria, informa que as despesas apresentadas correspondem a trabalho efectivamente realizado.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas dentro dos montantes protocolados.

Nesta altura da reunião o senhor Vereador Sérgio Sousa solicitou autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedido de participar na apreciação e votação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo senhor Presidente por verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

3.6 - Da Cooperativa Desafios da Montanha, CRL, com sede em São João, o ofício nº DMCRL-47, datado de 26 de Julho, solicitando apoio para poder fazer face às despesas com a edição do livro “Pico. Poética da Montanha”, mais concretamente, através do pagamento da prestação de serviços efectuada com o designer gráfico, no valor de 1 750,00€, valor que será revertido em oferta de livros à Autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa de 1 750,00 € em contrapartida da entrega à Câmara Municipal de 100 exemplares da referida publicação. -----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:



5
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.1 - Do Centro Cultural da Almagreira, pedido de licenciamento para a realização de espectáculos musicais inseridos na festa do Bodo de Leite. Pela informação nº 199/2010 o Sector de Expediente informa sobre a possibilidade do Executivo aprovar uma redução de taxas, até 80 % do valor das taxas a pagar desde que se verifiquem os condicionalismos previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do artº 4º do Regulamento da Venda Ambulante em vigor no concelho. -----

O Executivo tomou conhecimento e considerando que o pedido em causa cumpre os condicionalismos previstos nas alíneas a) e b) do nº2 do artº 4º do Regulamento da Venda Ambulante em vigor no concelho, deliberou por unanimidade aprovar a redução de 80% no valor da taxas a pagar. -----

4.2 - Da Sociedade Recreativa Alegria no Campo, pedido para autorização de funcionamento de uma “tasca” durante a Semana dos Baleeiros 2010. Pela informação nº 195/2010 o Sector de Expediente chama a atenção do Executivo para a possibilidade de redução, até 80% do valor das taxas a pagar desde que se verifiquem os condicionalismos previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do artº 4º do Regulamento da Venda Ambulante em vigor no concelho. -----

O Executivo tomou conhecimento e considerando que o pedido em causa cumpre os condicionalismos previstos nas alíneas a) e b) do nº2 do artº 4º do Regulamento da Venda Ambulante em vigor no concelho, deliberou por unanimidade aprovar a redução de 80% no valor das taxas a pagar. -----

4.3 - Correção do valor de aprovação de delegação de competências - Freguesia de Ribeiras: -----

Nas despesas apresentadas, no âmbito das delegações de competências protocoladas para a manutenção da rede viária, presentes à reunião do Executivo realizada a 04 de Agosto, por informação dos serviços foi erradamente considerada para pagamento a factura nº 6701/2010, datada de 07 de Maio, no valor de 350,00€, quando, a única factura a poder ser considerada, por ter data posterior à aceitação das referidas delegações, é a nº 6837/2010, de 12 de Julho, no valor de 288,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade corrigir a deliberação anterior e proceder ao pagamento da factura 6837/2020 em substituição da factura 6701/2010. -----

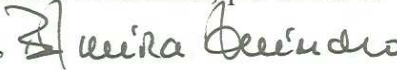
2 - OBRAS PARTICULARES -

Foi presente à reunião, para conhecimento, a listagem dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara em exercício, até o dia 13 de Agosto de 2010, no âmbito da competência delegada:-----

5.1 - P. n.º 01/2010 - Casa do Povo da Piedade – Deferido o pedido de aprovação de Pedido de Informação Prévia, para construção de nova Casa do Povo, no Curral da Pedra, freguesia da Piedade. -----

5.2 - P. n.º 16/2010 – Fernando da Conceição Gomes Ferra – Deferido o pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de construção de garagem, no Cais do Galego, freguesia da Piedade -----

5.3 - P. n.º 17/2010 – Do Espaço Talassa, Exploração Turística Marítima, Lda. – Deferido com condicionalismos o pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para adaptação de imóvel a casa de campo, na E. R. N.º 1-2.^a, freguesia das Lajes do Pico – -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

 com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada eram dezoito horas. -----

